

PROCESSO Nº 058/2013-CEL/SEVOP/PMM

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2013-CEL/SEVOP/PMM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 44.233,88 M² COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CEBUQ) NAS RUAS GOIÂNIA, MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, ALFREDO MONÇÃO, AVENIDAS ITACAIÚNAS E ANTÔNIO ZUCATELI E FOLHA 23 – NÚCLEOS CIDADE NOVA E NOVA MARABÁ.

PARECER DA CONGEM Nº 244 /2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência** nº 006/2013-CEL/SEVOP/PMM (Processo nº 058/2013), do **tipo menor preço global**, requerido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, objetivando a **contratação de Empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de 44.233,88 m² com concreto betuminoso usinado a quente (CEBUQ) nas Ruas Goiânia, Manoel Pedro de Oliveira, Alfredo Monção, Avenidas Itacaiúnas e Antônio Zucatele e Folha 23 – Núcleos Cidade Nova e Nova Marabá**, conforme projetos básicos e executivos anexos ao edital.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Memorando solicitando a formalização de procedimento licitatório – Memo nº 421/2013-SEVOP/PMM, (fl. 02);
- Termo de referência (fls. 03/04);

- Especificação da dotação orçamentária (fls. 05/09);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2013, estando em conformidade com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 10);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, assinado pelo servidor responsável (fl. 11);
- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do procedimento licitatório (fl. 12);
- Projeto básico, planilha de orçamento, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro relativos à Avenida Itacaiunas (fls. 14/46);
- Projeto básico, planilha de orçamento, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro relativos à Rua Manoel Pedro de Oliveira e Avenida Antônio Zucatelli (fls. 47/82);
- Projeto básico, planilha de orçamento, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro relativos à Rua Goiânia e transversais (fls. 83/126);
- Projeto básico, planilha de orçamento, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro relativos à Rua Alfredo Monção (fls. 127/157);
- Memorial descritivo (fls. 158/186);
- Especificações técnicas, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro referentes à Folha 23 (fls. 187/198);
- Despacho do Presidente da CEL/SEVOP/PMM (fl. 200);
- Portaria de nomeação dos membros da CEL/SEVOP (fl. 201);
- Minuta de edital, com os seguintes anexos: I – “Termo de referência”; II – “Projetos básicos e executivos”; III – “Modelo de proposta”; IV – “Planilha de composição de preço”; V – “Cronograma físico-financeiro”; VI e VII – “Modelos de declaração”; VIII – “Modelo de procuração”; IX – “Minuta do contrato”; X – “Modelo para composição detalhada de preços unitários”; e XI – “Recibo de retirada do edital” (fls. 203/328);
- Parecer jurídico da PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo, contendo recomendações o (fls. 331/333);
- Certidão da CEL/SEVOP acerca das recomendações feitas pela PROGEM (fl. 334);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação na IOEPA e em jornal de circulação regional, designando-se o dia 22/08/13 para a sessão pública (fls. 337/339);
- Comprovantes de publicação da retificação do aviso de licitação na IOEPA e em jornal de circulação regional, designando-se o dia 26/08/13 para a sessão pública (fls. 342/343);
- Recibos de retirada do edital pelas Empresas interessadas (fls. 345/351);
- Edital e respectivos anexos (fls. 353/538); e



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 892
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

- Segunda portaria de nomeação dos membros da CEL/SEVOP (fls. 815/816).

Conforme se infere da ata da **sessão pública** realizada na data de **26/08/13** (fls. 813/814), apenas a Empresa **"CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA"** compareceu à reunião pública, efetivando-se, no ato, o credenciamento do representante legal da mesma.

Na sequência, foi aberto o envelope contendo os documentos da licitante acima e após análise dos mesmos, foi declarada a **habilitação** da Empresa **"CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA"**.

Na oportunidade, a licitante acima declinou expressamente do direito de interpor recurso.

Dando continuidade ao procedimento, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da licitante, no valor de **R\$ 3.761.346,86**, a qual foi encaminhada para o Departamento Técnico, para fins de análise da composição de preços e posterior emissão de parecer técnico.

Assim, atendendo à solicitação da CEL/SEVOP, o Setor de Engenharia analisou a proposta comercial apresentada pela Empresa **"CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA"**, emitindo, após, a nota técnica de fl. 818, na qual ficou consignado que a proposta atendeu a todas as exigências editalícias.

Assim, analisamos a documentação da licitante, tendo verificado que a mesma atendeu às exigências de habilitação contidas no edital.

No que pertine à proposta comercial apresentada pela licitante acima, observamos que o valor respectivo foi inferior ao estimado para a presente contratação.

Ante o exposto, entendemos que o presente procedimento deverá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente, adjudicação do objeto e assinatura do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação do contrato na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 26 de setembro de 2013.

Ana Karolina Lourenço Costa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 36530/2013-GP

CONGEM DIAUDI
Nº 829
Prefeitura Municipal de Marabá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



De acordo.

À CEL/SEVOP/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Félix Antônio Costa de Oliveira
Portaria 015/2013-GP
Controlador Geral do Município

Portaria 015/2013-GP

Controlador Geral do Município